



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 070/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão –
Diretor de Departamento de Turismo.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 - Inciso VIII e Artigo 98 – Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado Matheus Felipe Alpes Andrade, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Turismo*, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 19 de março de 2024.

| | |
|------------------|-----------------------|
| PUBLICADO | |
| Data | <u>18 / 03 / 2024</u> |
| Local: | <u>Quarto de</u> |
| Ass: | <u>[assinatura]</u> |
| Nome: | <u>Gláucia Romão</u> |

Fabrcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255